



# DIRIBAS

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● [diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

● [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ano IV – Edição Nº 770 - Segunda-feira, 29 de abril de 2024

### Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.418, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2024 e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município para o exercício de 2024, crédito suplementar e especial no valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

02 PODER EXECUTIVO

02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO (SEMP)

021201 SECRETARIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO (SEMP)

20 Agricultura

20 606 Extensão Rural

20 606 0005 Desenvolvimento Econômico/ Emprego e Renda

20 606 0005 2033 0000 Apoio as Atividades da Agricultura

3.3.90.45.00 Subvenções Econômicas

1.500.0000.....R\$20.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, recursos provenientes de anulação de dotações, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

02 PODER EXECUTIVO

02 03 SECRETARIA DE FINANÇAS

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0099 RESERVA

99.999.0099 9999 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1.500.000,00.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de abril de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
**Prefeito Municipal**

\*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.